



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.472 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.602, de 24 de outubro de 2009, resolve nomear os representantes abaixo, para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nº 9.702/09, 9.912/10, 9.944/10, 10.104/10, 10.304/10 e 10.398/11, integrarem o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Industrial – CDEI:

- **Secretaria Municipal de Governo:**

Cristiano Bonifácio de Carvalho – Suplente em substituição a Weruska Fernanda Mello Bócoli;

- **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:**

Osmero Pellegrinelli Junior – Suplente em substituição a Luis Antônio de Campos;

- **DME Distribuição S.A. – DMED:**

Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Suplente em substituição a Ronaldo Ferreira Muniz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


CIBELE T. MELO BENJAMIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 4135, de 10/02/2012.
ERRATA 4138 14/02/2012